



# res publica

**Impresso Especial**

9912235614 - DR/MG  
ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS - APEMINAS

...CORREIOS...

Informativo da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais - APEMINAS - Ano 7 - nº 21 - agosto/setembro/outubro de 2014

www.apeminas.org.br

# O futuro de Minas



Em outubro de 2014 o eleitorado mineiro escolherá o novo governador do Estado. Nesta edição, o Res Publica traz entrevistas com os dois principais candidatos à sucessão do Executivo mineiro. Fernando Pimentel e Pimenta Veiga concederam entrevistas, em que falam sobre os projetos de governo, desafios, avanços e importância da Advocacia Pública mineira para a boa gestão pública, expectativas e motivações que os levaram a se candidatar ao cargo, entre outros temas.

Fernando Pimentel é o candidato do Partido dos Trabalhadores (PT), coligação “Minas pra Você”. É formado em Economia pela PUC – MG e tem mestrado em Ciência Política pela UFMG. Seu primeiro cargo político foi o de secretário da Fazenda, na capital mineira, em 1993, exercido por três anos, até ser nomeado secretário de Governo, Planejamento e Coordenação Geral, também de Belo Horizonte.

Já Pimenta da Veiga se lança pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), pela coligação “Todos por Minas”. É formado em Direito pela UFRJ. Iniciou sua carreira política como deputado federal por Minas Gerais, pelo extinto MDB (Movimento Democrático Brasileiro), no final da década de 70, sendo reeleito logo em seguida. Chegou a ser eleito prefeito de Belo Horizonte, em 1988, e teve no mandato de deputado federal, de 1999 até 2003, o seu último cargo público. **Leia as entrevistas nas páginas 3, 4, 8 e 9**



## Leia também

### AGE de carreira

A classe dos advogados públicos do Estado de Minas Gerais conseguiu importante avanço. Foi promulgada, no dia 17 de junho, a Emenda que altera a Constituição Mineira e torna obrigatória a nomeação do advogado-geral entre os procuradores do Estado. Após longa tramitação na Assembleia Legislativa, a matéria foi aprovada com apoio maciço dos parlamentares. Essa mudança representa a conquista de um dos principais objetivos da Associação dos Procuradores do Estado (APEMINAS).

**Leia mais na página 12**

### Entrevista: Gilvan de Pinho Tavares

O procurador do Estado aposentado e presidente do Cruzeiro Esporte Clube, Gilvan de Pinho Tavares é candidato a deputado estadual pelo Partido Verde (PV). Ele concedeu entrevista ao *Res Publica* e falou sobre suas metas, se eleito. Na entrevista salientou sua experiência como advogado, procurador do Estado de Minas Gerais e gestor de um clube de futebol como suas principais qualidades.

**Leia nas páginas 6 e 7**



**JAIME NÁPOLES VILLELA**, presidente da APEMINAS

## Palavra da Diretoria

Por ocasião da eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da APEMINAS para o biênio 2012/2014, há dois anos, apresentávamos à classe a Chapa RUMO CERTO, apostando na continuidade evolutiva da instituição, aglutinando no mesmo projeto uma síntese das várias realidades vividas pelos Procuradores do Estado de Minas Gerais. Acreditávamos no acerto do trabalho intenso, que se iniciou com as gestões da APEMINAS que nos antecederam, e na união de nossas forças, como forma de alcançarmos a carreira que todos almejamos. Para tanto, estabelecemos um planejamento de atuação fundado em três eixos: I - CARREIRA; II - ASSOCIAÇÃO; III - ASSOCIADO; traçando para cada qual metas específicas.

Aproximando-se do fim do mandato alcançado com votação histórica e expressiva, tendo tido a honra de liderar a brilhante e abnegada equipe que compôs a chapa RUMO CERTO, é meu dever prestar contas e fazer uso deste espaço para um breve balanço de nossa gestão.

Em relação às metas traçadas para a CARREIRA, logramos importantes êxitos, notadamente na busca do tratamento constitucional adequado: concretizamos a incorporação gradativa de parcelas da Gratificação Complementar de Produtividade ao vencimento básico, retirando-o do patamar indigno que por tanto tempo tanto marcou nossa carreira, fazendo justiça aos aposentados, oferecendo a segurança remuneratória aos colegas da ativa e erradicando definitivamente a chaga da evasão dos quadros; alcançamos pela primeira vez o preenchimento completo dos quadros, atenuando a grave sobrecarga de trabalho dos procuradores, e as lacunas de lotação, tanto na capital quanto no interior; obtivemos a importante conquista de limitar aos integrantes da carreira a escolha do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais, mediante a aprovação da PEC 59/2013 pela ALMG.

Mais do que isso, alcançamos um novo patamar nas relações institucionais, estabelecendo canais diretos de diálogo com o Governo do Estado e a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, resultando em uma maior compreensão destes e da sociedade sobre a importância dos avanços que se faziam necessários não só para a carreira

de Procurador do Estado de Minas Gerais, mas também para a Advocacia Pública Mineira e, conseqüentemente, para o Estado de Minas Gerais.

Se ainda não pudemos vivenciar a melhoria nas condições de trabalho, tampouco a tão sonhada carreira de apoio, deixamos plantadas as sementes necessárias para a solução definitiva dessas e de outras graves questões estruturais que nos afligem: a criação de um fundo próprio para o aparelhamento da Advocacia-Geral do Estado, nos moldes já adotados em outros Estados da Federação, a permitir que a defesa do Estado em juízo goze da mesma estrutura e de condições hoje oferecidas às demais funções essenciais à justiça.

Em âmbito nacional, vivenciamos juntamente com a ANAPE a criação do Movimento Nacional pela Advocacia Pública, congregando entidades representativas dos advogados públicos das três esferas federativas, culminando na PEC 82/2007, que visa a conferir autonomia administrativa e financeira aos órgãos da Advocacia Pública, única função essencial à justiça que ainda não as detém, já em condições de ser aprovada pelo Congresso Nacional.

Em relação à ASSOCIAÇÃO, também muito se avançou. Adotou-se uma cultura de planejamento orçamentário (agora formalmente prevista no novo estatuto), notadamente em relação à programação social e à política de comunicação institucional; reelaboramos o site, visando à criação de área restrita aos associados, dando mais segurança e transparência às discussões entre os colegas e às prestações de contas da Associação, que passaram a ser trimestrais; adquirimos e edificamos a sede própria em imóvel próximo à Sede da AGE/MG, em Belo Horizonte, aproximando a Associação dos seus associados e oferecendo a estes comodidades e utilidades de apoio até então inexistentes; aumentamos em 25% o quadro social e, conseqüentemente, a receita, aproximando-nos ainda mais da almejada filiação de 100% dos colegas; aprovamos o novo estatuto social da APEMINAS, prevendo a formulação de planejamento orçamentário, reestruturando a composição da Diretoria Executiva, criando um Conselho Consultivo e dando mais segurança e transparência ao processo eleitoral.

Para o ASSOCIADO, razão maior da nossa atuação, não se fez menos. Além ser beneficiário direto de tudo aquilo que foi feito nos eixos CARREIRA e ASSOCIAÇÃO aqui já referidos, o associado da APEMINAS passou a usufruir de mais serviços, benefícios e comodidades. Foi ampliada a rede de convênios; oferecemos o primeiro curso presencial de pós-graduação específico em Advocacia Pública, com uma turma exclusiva de associados da APEMINAS; firmamos parcerias com a ANAPE e com a Escola da Advocacia-Geral da União, viabilizando a par-

ticipação dos nossos associados em cursos de capacitação voltados exclusivamente aos advogados públicos; oferecemos programação social, na capital e no interior, mediante planejamento e calendário social anual; estreitamos a relação com aposentados, possibilitando maior integração entre ativos e inativos; incrementamos a interiorização da nossa atuação, reforçando o apoio aos colegas lotados nos escritórios regionais da Advocacia-Geral mediante visitas a todas as unidades regionais, sendo porta-voz constante das demandas locais junto à administração da AGE/MG.

Sabemos que muito ainda há a ser feito. Mas isso não nos impede de celebrar o ciclo exitoso que se encerra, e projetar que o que ora se inicia será ainda mais virtuoso.

É dever nosso ainda agradecer àqueles que colaboraram para que avançássemos nesses últimos anos. Estes, por sorte, foram muitos. Tantos que não caberia neste espaço declinar-los individualmente. Por senso de gratidão e justiça, optamos assim em fazê-lo nas pessoas do ex-governador Antonio Anastasia e do atual, Alberto Pinto Coelho. Como verdadeiros estadistas, perceberam que aqueles que defendem o Estado merecem tratamento consentâneo à importância das atribuições que exercem; mais do que isso, deixaram um legado irreversível de fortalecimento da carreira cujos frutos já se fazem sentir nos resultados, cada vez melhores, da defesa judicial e extrajudicial do Estado.

Agradecemos ainda ao apoio incondicional da nossa entidade de classe nacional, a ANAPE, na pessoa do seu presidente Marcello Terto, verdadeiro e insuperável líder; que tanto tem feito pela carreira e pela advocacia pública em âmbitos estadual e nacional.

Antes de finalizar, me permito brevemente falar em nome próprio, singela prerrogativa que invoco ao me despedir; após seis intensos anos dedicados à APEMINAS. Peço licença para agradecer aos colegas que comigo ombrearam nessa caminhada e sem os quais nada teria sido possível. Enalteço, assim, as figuras dos ex-presidentes Gustavo Chaves Carreira Machado e João Lúcio Martins Pinto, sob a liderança de quem muito aprendi servindo à classe e cujo legado foi decisivo para nossas realizações. Agradeço aos colegas de gestão Leonardo Vidigal, Gerardo Ildebrando de Andrade, Alessandro Castelo Branco, Maria Cecília de Castro, Gustavo de Oliveira Enoque, Nilber Andrade, Ilma Maria Corrêa, Wendell Tonidandel, André Sales e Gianmarco Loures Ferreira, parceiros e companheiros de dois anos inesquecíveis.

Despeço-me, com a sensação de dever cumprido, ciente de que, se não foi alcançado tudo o que merecemos, o caminho para tanto já é conhecido. Sigamos.

## Expediente



Presidente  
**Jaime Nápoles Villela**  
Vice-presidente  
**Leonardo Bruno Marinho Vidigal**  
Diretor Financeiro  
**Geraldo Ildebrando de Andrade**

Diretora Secretária  
**Maria Cecília Almeida Castro**  
Diretor Social  
**Nilber Andrade**  
Diretor de Relações  
Institucionais  
**Alessandro Henrique Soares Castelo Branco**  
Diretor de Comunicação  
**André Sales Moreira**

Diretora representante  
dos Aposentados  
**Ilma Maria Corrêa da Silva**  
Diretor de Convênios  
**Gustavo Luiz Freitas de Oliveria Enoque**  
Diretor Jurídico  
**Gianmarco Loures Ferreira**  
Jornalista responsável  
**Júlio Anuniação - Mtb 10.341 JP**

Projeto Gráfico e Diagramação  
**Marcelo Ramos**  
Revisão  
**Cláudia Leal Viana**  
Impressão: Bigráfica Editora  
Tiragem: 6 mil exemplares

 **Anuniação**  
www.anuniação.com



**Entrevista: Fernando Pimentel, candidato ao governo de Minas Gerais pelo PT**

# “As estruturas jurídicas e tributárias são fundamentais para a boa gestão pública”



“É preciso que se tenha uma equipe jurídica sólida e estável, com memória, com conhecimento acumulado, e isso só se consegue criando-se uma carreira sólida, que seja atraente e faça o advogado público permanecer no serviço público”. Assim o candidato a governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel, define a importância da advocacia pública para o estado. Em nova entrevista ao Res Publica e agora na posição de candidato, ele respondeu perguntas sobre seus projetos de governo, papel e importância dos advogados públicos e como pretende, se eleito, melhorar a situação da classe, PEC da Probidade, entre outras.

Ex-ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Damata Pimentel nasceu em 1951, em Belo Horizonte, Minas Gerais, é formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e tem mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais. Iniciou sua vida política participando de movimentos estudantis e sindicais, na década de 70, chegando a ser preso durante a ditadura militar. Seu primeiro cargo político foi o de secretário da Fazenda da capital mineira, em 1993, exercido por três anos, até ser nomeado secretário de Governo, Planejamento e Coordenação Geral da mesma cidade.

**Res Publica- Por que o senhor decidiu se candidatar a governador do Estado de Minas Gerais?**

FP - Depois de muitos anos de atividade política, eu era prefeito, quando numa conversa com meu pai ouvi dele que depois de tantos anos o que eu deveria ter em mente era a certeza de ter contribuído para melhorar a vida das pessoas. Aquilo me marcou profundamente e eu comecei a repensar tudo o que tinha feito até então e a projetar o que tinha em mente para o futuro. Esse pensamento me guia desde esse dia.

Acredito que podemos e, mais do que isso, devemos deixar para quem vem depois de nós um mundo melhor do que aquele que nos foi legado. Obviamente, minha candidatura não é fruto apenas dessa ideia. Todos nós, ocupantes ou não de cargos públicos, podemos e devemos melhorar o mundo com nossas escolhas e ações.

Essa candidatura também é resultado de um processo iniciado nos anos 1980. Com o início do processo de redemocratização, ajudei a construir o PT em Minas Gerais. Além da política de classe, passei a dar aulas no curso de Economia da UFMG e, já no começo dos anos 1990, presidi o Conselho Regional de Economia. Em seguida, fui trabalhar na Prefeitura de Belo Horizonte, como secretário de Fazenda na gestão Patrus Ananias. Permaneci no cargo, na gestão do saudoso doutor Célio de Castro, de quem me tornei vice-prefeito nas eleições de 2000. Substituí o doutor Célio no cargo, quando ele ficou doente, e fui reeleito em 2004. Ao todo, fiquei 16 anos na Prefeitura de Belo Horizonte.

Em 2011, fui nomeado ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior pela presidenta Dilma, de cujo governo fiz parte até fevereiro passado. Aprendi muito nessa trajetória e acredito que posso contribuir para o avanço de Minas Gerais. No começo deste ano, meu partido, o PT, me convocou para representá-lo nesta eleição. E é com aquela ideia que surgiu na conversa com meu pai que encaro mais esse desafio de construir uma Minas Gerais e um Brasil melhor para as futuras gerações.

**RP - Quais são as principais diretrizes de governo do senhor, caso seja eleito?**

FP - Desde fevereiro, quando deixei o cargo de ministro, estou percorrendo Minas Gerais para ouvir as mineiras e os mineiros e elaborar um programa de governo que atenda as suas de-

mandas e expectativas. Nessa caminhada, percebi uma enorme vontade da população de ser ouvida, de participar do processo de decisão. Por isso, a participação da população será uma das diretrizes do governo de Minas, caso sejamos eleitos em outubro.

Fizemos assim em Belo Horizonte. Quando fui prefeito, já havia o Orçamento Participativo, mas ampliamos os canais de participação por meio de terminais de computadores instalados nos principais terminais de ônibus, centros de compras e locais de grande fluxo de pessoas. As pessoas podiam decidir que obras a Prefeitura realizaria, votando via internet. Hoje, essa consulta ainda é mais fácil de ser feita porque muito mais pessoas têm computador e smartphones. Os mineiros querem ser ouvidos e nós estamos dispostos a ouvi-los para governarmos juntos.

Outro eixo de um eventual governo nosso será a regionalização. Minas são muitas, como diria Guimarães Rosa, e deve ser tratada como tal. As políticas de segurança pública, saúde, educação, agrícola, de logística devem ser pensadas de acordo com as vocações e características locais, levando em conta as expectativas das várias regiões. Nós vamos governar atentos a essas particularidades, nos valendo da estrutura administrativa já existente. Não é necessário criar novas estruturas, ampliar a máquina administrativa, mas fazer com que as estruturas regionais que já existem pensem e atuem regionalmente.

**RP - Na opinião do senhor, qual é a importância da advocacia pública do Estado de Minas Gerais para a manutenção da boa gestão pública?**

FP - As estruturas jurídicas e tributárias são fundamentais para a boa gestão pública. É preciso que se tenha uma equipe jurídica sólida e estável, com memória, com conhecimento acumulado, e isso só se consegue criando-se uma carreira sólida, que seja atraente e faça o advo-

gado público permanecer no serviço público. Os advogados precisam ser bem remunerados, para que não haja perda constante de cérebros para a advocacia privada.

Isso já foi feito na advocacia federal, no governo do ex-presidente Lula, que triplicou o salário inicial dos advogados da União e deu-lhes condições de trabalho. Também trabalhamos pela valorização dessa carreira, aqui, em Belo Horizonte. Quando eu era prefeito, instituímos o Plano de Carreira dos Servidores da Área de Atividades Jurídicas da Prefeitura de Belo Horizonte por meio de lei, alterando profundamente a estrutura funcional e a política salarial da carreira. É preciso fazermos o mesmo no âmbito estadual e melhorar as condições de trabalho, incluindo a estrutura física.

**RP - A realidade dos procuradores do Estado de Minas Gerais, especialmente no que se refere à estrutura de trabalho (prédios, suprimentos, pessoal de apoio) é bastante difícil. O que o senhor objetiva fazer em relação a esse problema?**

FP - Vamos enfrentar essa questão com o mesmo empenho que tivemos na PBH. A partir da receita obtida pela atuação do procuradores do município, investimos nas condições de trabalho por meio do Fundo da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte. Os salários dos procuradores foram equiparados aos dos juizes e promotores. Equipamos a Procuradoria e pagamos cursos de aperfeiçoamento profissional, mestrados e doutorados, inclusive no exterior. A reestruturação da Procuradoria municipal gerou, inclusive, mudanças na PGE.

**RP - Tramita na Câmara, em Brasília, a PEC 82, chamada pelos procuradores estaduais, municipais e federais, de PEC da Probidade, que concede autonomia administrativa e financeira à advocacia pública brasileira.**

**Qual é a opinião do senhor em relação a essa matéria?**

FP - Quando fui prefeito, criei um fundo que deu autonomia financeira à Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte. Os avanços propostos pela PEC 82, com impacto nas esferas municipal, estadual e federal, merecem discussão mais abrangente, o que faz do Congresso Nacional a instância ideal para esse debate.

**RP - O senhor concorda que o enfraquecimento da advocacia pública de Estado compromete o bom investimento dos recursos públicos? Por quê?**

FP - É fundamental para o Estado e para a sociedade uma advocacia pública atuante. Não se consegue isso sem investimento permanente nas condições de trabalho e na formação dos profissionais. Nós temos o compromisso de promover um Estado competente e eficiente.

**RP - Recentemente os procuradores do Estado conseguiram grande passo ao tornar obrigatória a nomeação do advogado-geral do Estado entre integrantes da carreira. Qual é a sua visão sobre essa conquista? Qual é a importância dela?**

FP - Essa é uma medida que fortalece os advogados públicos e que deve ser mantida.

**RP - Qual mensagem o senhor quer deixar aos procuradores do Estado e aos eleitores mineiros?**

FP - As mineiras e os mineiros precisam ser ouvidos. A população tem que ter espaço no processo de decisão, que não cabe exclusivamente a um pequeno grupo, que acha que sabe tudo e tem a solução para todas as demandas. Isso não é verdade, não é moderno. Precisamos avançar, incluir, permitir a participação cada vez maior dos cidadãos para construirmos um Estado para todos, respeitando e promovendo as vocações de cada uma das nossas regiões.



## Em foco

A Diretoria da ANAPE eleita para o triênio 2014/2017 tomou posse no último dia 5 de agosto, na sede do Conselho Federal da OAB, em Brasília. A rápida cerimônia no auditório da entidade reuniu aproximadamente 200 convidados, entre autoridades, parlamentares, procuradores e representantes da Advocacia pública e privada. O presidente da APEMINAS, Jaime Villela, compõe a diretoria no cargo de 2º vice-presidente. No início da solenidade, o presidente Marcello Terto rendeu homenagem aos 34 dirigentes que atuaram ao seu lado durante o biênio 2012/2014, conferindo certificado de reconhecimento e destacando a atuação e a disponibilidade de todos para o trabalho de engrandecimento e fortalecimento da Advocacia Pública, sobretudo na defesa das prerrogativas dos Procuradores dos Estados e do DF. Após assinar a ata de posse, Terto proferiu discurso, apresentando balanço das ações realizadas e projetando os desafios que ainda precisam ser vencidos para a plena consolidação da carreira, principalmente, da aprovação no Congresso Nacional da PEC 82/07, que concede autonomia administrativa, financeira e orçamentária para a Advocacia Pública. A delegação mineira teve participação significativa durante a solenidade na capital do Brasil.



O novo secretário de Estado de Defesa Social e ex-advogado geral do Estado, Marco Antônio Rebelo Romanelli, tomou no último dia 1º de agosto, na Cidade Administrativa, sede do governo de Minas Gerais. Ele substitui Rômulo Ferraz, que esteve à frente da Secretaria por dois anos e quatro meses. O presidente da APEMINAS, Jaime Villela, esteve presente. Segundo Romanelli, que deve ficar no cargo até o fim do governo de Alberto Pinto Coelho, as ações desenvolvidas pelo ex-secretário terão continuidade. Durante a posse, ele classificou a segurança pública como problema "crítico". "A gente considera o problema da segurança pública, não só em Minas Gerais, mas de todo o Brasil e até no mundo inteiro, bem crítico. E o que a gente pode fazer é dar todo esforço, todo conhecimento da gente para tentar que nosso estado, nossa população, tenha uma segurança melhor, possa desfrutar mais desse nosso espaço", afirmou. Ainda segundo ele, há possibilidade de que o reforço na segurança feito em função da Copa do Mundo em Belo Horizonte seja, em parte, mantido. "Estão sendo feitos estudos, principalmente na Polícia Militar, para que parte do efetivo que foi trazido durante a Copa permaneça, aqui, na Região Metropolitana, onde estão concentrados os maiores índices, os maiores incidentes criminosos", explicou. O novo secretário, entretanto, ressaltou que o interior do estado não pode ser esquecido.



No último dia 26 de junho, o presidente da APEMINAS, Jaime Villela, e o advogado-geral do Estado de Minas Gerais, Roney Oliveira, acompanhados de comitiva formada pelos diretores da Associação, Maria Cecília Castro, Wendell Tonidandel e Gustavo Carreira Machado, estiveram reunidos com o governador do Estado, Alberto Pinto Coelho, na Cidade Administrativa. A oportunidade serviu para agradecer ao mandatário do Executivo mineiro o apoio à PEC 59, já promulgada e que torna obrigatória a nomeação do advogado-geral do Estado entre integrantes da carreira. Em suas palavras, o governador considerou que a matéria era justa e o pleito legítimo, pois a carreira possui qualidade ímpar em seus quadros. "O estado confia em seus advogados e entre eles deve ser escolhido o advogado-geral. Existe uma qualidade comprovada nos quadros da AGE, e esse avanço foi muito importante não somente para a classe, mas também para Minas Gerais", disse.

**Entrevista: Gilvan de Pinho Tavares, procurador do Estado aposentado e presidente do Cruzeiro Esporte Clube**

# “Posso contribuir muito para o Legislativo mineiro”



“Um candidato com experiência e muito a contribuir para Minas Gerais”. Assim se define o procurador do Estado aposentado, presidente do Cruzeiro e agora candidato a uma vaga na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Gilvan de Pinho Tavares. Ele recebeu o Res Publica em seu gabinete, na sede administrativa do Cruzeiro, para uma entrevista. Em ótima fase como presidente de um clube de futebol e sendo mencionado como exemplo de gestão no Brasil, Gilvan se vê perante um novo desafio: ocupar uma cadeira no Legislativo mineiro. Segundo ele, uma nova jornada da qual, se eleito, pode se sair muito bem devido à experiência adqui-

rida como advogado, procurador do Estado, presidente do Cruzeiro, entre outras atribuições.

Gilvan de Pinho Tavares é nascido em Sabinópolis e tem 73 anos. O atual presidente do Cruzeiro Esporte Clube concorrerá a uma vaga na Assembleia pelo Partido Verde (PV). É um advogado bastante conceituado na capital mineira, além de procurador do Estado aposentado e conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais (OAB). É conselheiro do Cruzeiro Esporte Clube há 40 anos e já ocupou importantes cargos na Diretoria da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais.

**Res Publica – Por que o senhor decidiu se candidatar a deputado estadual?**

Gilvan Tavares – As razões são semelhantes às que me levaram a ser presidente do Cruzeiro. Na ocasião, considerei que reunia condições de desenvolver um bom trabalho no clube, devido à minha experiência durante quase 40 anos envolvido com a realidade do Cruzeiro. Agora, me vejo em situação semelhante. Reuni larga experiência como advogado, procurador do Estado e, principalmente, minha trajetória

como advogado público me ensinou a contribuir para uma boa gestão pública, o que é exatamente o que faz o procurador do Estado. Acho que tenho muito a contribuir e oferecer à Assembleia Legislativa.

**Res Publica – E por que deputado estadual e não federal ou senador?**

GT - Sempre considero que devemos ir de baixo para cima. Minhas atribuições como presidente do Cruzeiro exigem de mim proximidade ao clube. Ao ser eleito deputado estadual, é o que eu espero, estarei, na grande maioria do tempo, em Minas Gerais e próximo tanto ao Legislativo mineiro como às minhas responsabilidades à frente de um clube do tamanho do Cruzeiro. Por isso, me filiei ao PV e decidi me candidatar a deputado estadual.

**RP – Recente vitória da classe de procuradores do Estado de Minas Gerais na Assembleia Legislativa tornou obrigatória a nomeação do advogado-geral do Estado entre integrantes da carreira. O que o senhor pensa sobre esse avanço?**

GT – Esta é uma luta antiga. Sem dúvida, representa um avanço. Basta vermos o exemplo do Ministério Público. Ninguém melhor que os membros da própria classe para escolher o melhor para ocupar este cargo de tamanha relevância e importância e que acaba sendo um cargo de extrema confiança do governador, pois a Procuradoria assessora o Poder Público, em defesa do Estado, em todos os setores. Os quadros da AGE é que fazem a defesa do interesse público.



**RP – Fale um pouco sobre a história do senhor junto à APEMINAS.**

GT – Muitos procuradores ainda não têm um conhecimento mais íntimo comigo, pois estou aposentado desde 1999. Eu tive uma atuação muito grande em busca da criação da nossa Associação de classe e pela fusão das Procuradorias. Antes disso, atuei para a transformação do órgão em Procuradoria, melhoria salarial e instalações. Sempre fui diretor, desde a época da APROC. Não mais pude devido às minhas atribuições no Cruzeiro.

**RP – Há algo enfaticamente que o senhor vê como errado na política brasileira atual?**

GT – Uma das coisas que me incomodam é essa coisa de “passar de pai para filho”. Sempre as mesmas pessoas mandando na política brasileira, tanto é que as coisas não estão dando certo. Ninguém pode se eternizar no cargo. São necessárias novas ideias e novas pessoas, tanto no Legislativo como no Executivo. É preciso remogar, renovar. Os jovens possuem ideias que os mais velhos talvez não tenham, e os mais velhos trazem o equilíbrio. Essa mescla é muito importante. Exemplo do Senado: sai Sarney, entra Renan Calheiros, ou seja, fica aquela troca de pessoas a vida inteira, comandando a política a vida toda.

Outra coisa importante que precisa acontecer no Brasil. As pessoas estão esquecendo que honestidade é obrigação de todo cidadão brasileiro. Hoje vota-se em pessoas, porque determinado candidato é honesto e direito. Isso vai acontecer comigo, nessa eleição. A torcida do Cruzeiro acredita no presidente e sabe que sou uma pessoa honrada e correta. Fui procurador do Estado, uma função pública relevante e de importância. Faço um bom trabalho e presto conta de tudo que faço. O torcedor do Cruzeiro deverá ser o meu maior eleitorado, pois vê em mim uma pessoa correta e posso levar isso

para o Legislativo. O povo hoje acha que isso é de importância vital para assumir um cargo público. Ser honesto, correto, direito e trabalhador.

**RP – Qual é o desafio maior? Ser presidente do Cruzeiro Esporte Clube ou vir a se tornar deputado estadual, se eleito?**

GT – É uma coisa nova, evidentemente. Estou no Clube há muitos anos, conhecia e sabia que poderia fazer um bom trabalho, como tem sido. Lá será um desafio novo. É muito bom ter essa coragem e na idade que estou assumir essa nova empreitada. E tenho uma experiência acumulada tão grande e tantas ideias para levar muita coisa para a Casa Legislativa. Serei de muita utilidade para os quadros da Assembleia.

**RP – Caso eleito, quem chega à Assembleia? O experiente advogado Gilvan de Pinho Tavares, preparado para ocupar cargo de tamanha importância, ou o presidente do Cruzeiro Esporte Clube?**

GT – Acho que as duas coisas. Elas podem se unir. Já tive uma participação grande e efetiva pela minha condição de advogado e procurador do Estado, quando da elaboração da Constituição Mineira, quando tive participação ativa. Fui assessor do relator, junto ao candidato ao Senado, Antonio Anastasia, que também foi convocado. Fui um dos que colaboraram.

**RP – O que o senhor tem a dizer sobre o trabalho da APEMINAS, nessa fase crescente?**

GT – Tem sido muito bom. Felizmente, temos na Procuradoria pessoas capazes e a cada dia aparecem pessoas com gabarito para administrar os assuntos relativos à Associação. Tivemos evolução remuneratória importante, inclusive para os aposentados. Conseguimos junto ao então governador Anastasia a incorporação no salário dos ativos e dos inativos boa parte da remuneração que os que ainda



trabalham têm. Isso para os aposentados foi fundamental, e para os da ativa também, pois um dia irão se aposentar. Essa incorporação faz com que eles possam levar isso quando aposentarem. Espero que a estrutura também evolua e sei que é alvo de luta da Associação. A entidade tem brilhado nesse aspecto e passou a ser um órgão muito respeitado. Agora, naturalmente, essas coisas acontecerão com mais facilidade, pois os procuradores estão ocupando a cada dia cargos de importância na estrutura do Estado. Isso continuará acontecendo.

**RP – Sobre o futebol brasileiro após a Copa do Mundo. Qual é a opinião do senhor?**

GT – A Copa do Mundo mostrou uma obra excepcional com a reforma do Mineirão. Minas Gerais foi aclamada como a sede que melhor recebeu os turistas e foi extremamente elogiada, assim como o estádio. Mas, o futebol brasileiro deixou muito a desejar, mostrou que atravessa uma fase muito difícil

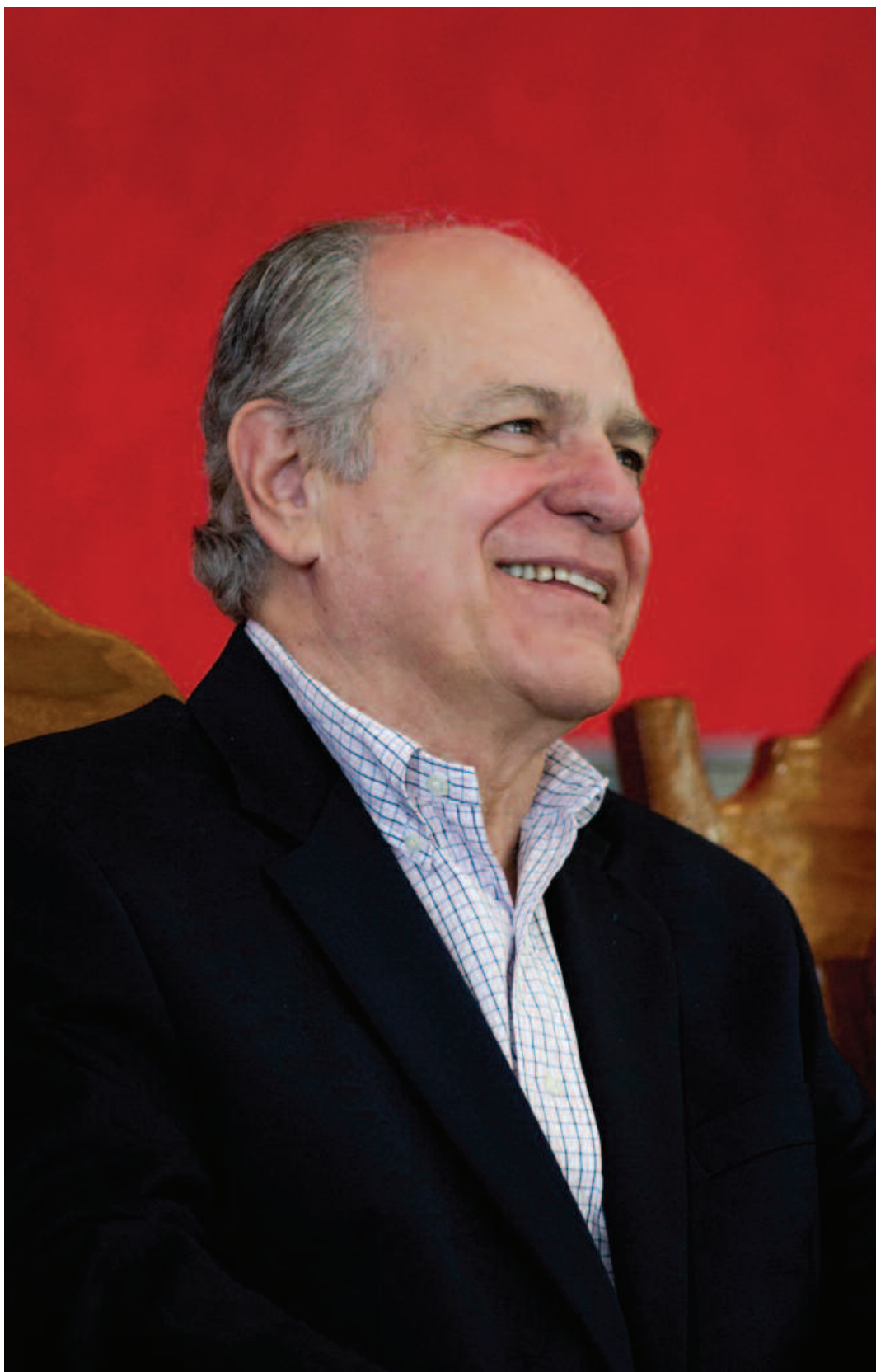
e que necessita de um novo modelo de gestão e um novo gerenciamento. E o Cruzeiro tem sido citado no Brasil, atualmente, como modelo para tentar melhorar a imagem do futebol brasileiro, principalmente em relação à formação do jogador brasileiro.

**RP – Qual a mensagem o senhor quer deixar aos seus eleitores?**

GT – Que tenho muito para oferecer e trabalhar, muitas ideias novas e conseguirei concretizá-las na Casa Legislativa. Acho que serei eleito, pois minha gestão à frente do Cruzeiro faz com que a torcida admire e confie na pessoa do presidente, porque tenho demonstrado, ao longo desses três anos, que sou capaz de fazer uma gestão honesta, correta e eficaz. Temos sido apontados como de melhor gestão brasileira. Fomos campeões brasileiros em 2013, campeões mineiros em 2014. Alcançamos o número de 60 mil sócios torcedores.

## Entrevista: Pimenta da Veiga, candidato ao governo de Minas Gerais pelo PSDB

# “Os mineiros devem esperar um governo marcado pela ética”



O Res Publica entrevistou, também, o outro candidato apontado como forte nas pesquisas de intenção de votos para as eleições ao governo de Minas Gerais, Pimenta da Veiga, pela coligação Todos por Minas (PSDB / PP / DEM / PSD / PTB / PPS / PV / PDT / PR / PMN / PSC / PSL / PTC / PTN / SD). Em suas respostas, o candidato reitera o seu compromisso com a ética na gestão. Sobre a advocacia pública mineira, Pimenta disse que “o advogado público exerce um papel fundamental no aconselhamento das normas jurídicas, de modo a evitar a edição de atos administrativos contrários à lei e ao erário público”.

O candidato admite que, mesmo com a importante função que desenvolve, a Advocacia Pública ficou esquecida no que se refere à estruturação.

Nascido em 1947, na capital mineira, João Pimenta da Veiga Filho é formado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Iniciou sua carreira política ocupando o cargo de deputado federal por Minas Gerais, pelo extinto MDB (Movimento Democrático Brasileiro), no final da década de 70, sendo reeleito logo em seguida. Chegou a ser eleito prefeito de Belo Horizonte, em 1988, e teve no mandato de deputado federal, de 1999 até 2003, o seu último cargo público.

**Res Publica – Por que o senhor decidiu se candidatar a governador do Estado de Minas Gerais?**

Pimenta da Veiga - Fomos motivados pelo desafio de garantir que Minas Gerais continue a avançar cada vez mais. Queremos implementar políticas públicas que possam levar o Estado para um novo patamar na saúde, na educação, na segurança pública e no desenvolvimento econômico. Queremos desenvolver mais o Estado para





proporcionar ao mineiro maior qualificação e empregos de qualidade.

**RP – Quais são as principais diretrizes de governo do senhor, caso seja eleito?**

PV - Os mineiros devem esperar um governo marcado pela ética. Nosso compromisso é avançar com as reformas iniciadas em Minas há 12 anos. É preciso diversificar ainda mais a economia mineira para gerar mais oportunidades. Queremos novos avanços na saúde, com o fortalecimento dos hospitais regionais. É preciso que o sistema de urgência e emergência amplie a eficiência que tem. Na educação, queremos fazer uma revolução. Vamos criar uma parceria com os professores para que possamos fazer com que a educação em Minas, que hoje já é a melhor educação básica do Brasil, passe a ser uma referência internacional.

**RP – Na opinião do senhor, qual é a importância da advocacia pública do Estado de Minas Gerais para a manutenção da boa gestão pública?**

PV - O advogado público exerce um papel fundamental no aconselhamento das normas jurídicas, de modo a evitar a edição de atos administrativos contrários à lei e ao erário público. É uma função indispensável.

**RP – A realidade dos procuradores do Estado de Minas Gerais, especialmente no que se refere à estrutura de trabalho (prédios, suprimentos, pessoal de apoio), é bastante difícil. O que o senhor objetiva fazer em relação a esse problema?**

PV - Precisamos criar alternativas. Temos de conversar com as lideranças dos procuradores do Estado de Minas Gerais e buscar sugestões, conselhos e opiniões. Vamos fazer parcerias para viabilizar novos investimentos.

**RP – Tramita na Câmara, em Brasília, a PEC 82, chamada pelo procuradores estaduais, municipais e federais de PEC da Proibidade, que concede autonomia administrativa e financeira à advocacia pública brasileira. Qual é a opinião do senhor em relação a essa matéria?**

PV - Como previsto na Constituição Federal de 1988, no capítulo da Organização dos Poderes, a PEC 82, que tramita há anos no Congresso Nacional, institucionaliza as funções essenciais da Justiça e concede autonomia institucional, administrativa, orçamentária e técnica aos órgãos da Advocacia Pública, o que fortalece o estado brasileiro. É isso que tem de ser considerado pelos nossos parlamentares.

**RP – O senhor concorda que o enfraquecimento da advocacia pública de Estado compromete o bom investimento dos recursos públicos? Por quê?**

PV - Cabe à Advocacia Pública garantir a constitucionalidade e a legalidade das políticas públicas implementadas pelos governantes. A Advocacia Pública defende o Estado brasileiro, mas sua estruturação ficou esquecida. O fortalecimento da advocacia pública do Estado garante ao gestor público uma defesa institucional para os seus atos.

**RP – Recentemente, os procuradores do Estado conseguiram grande passo ao tornar obrigatória a nomeação do advogado-geral do Estado entre integrantes da carreira. Qual é a sua visão sobre essa conquista? Qual é a importância dela?**

PV - Foi um avanço importante, na medida em que integram os quadros de carreira profissionais da mais alta qualificação.

**RP – Qual é a mensagem que o senhor quer deixar aos procuradores do Estado e aos eleitores mineiros?**

PV - Queremos uma Minas Gerais mais dinâmica e isso inclui os procuradores do Estado, que merecem todo o meu apreço. Todos sairão ganhando com o crescimento da economia mineira. Vamos buscar investimentos que gerem novos empregos, novos negócios, novas oportunidades para empregos de qualidade. Confio que vamos conseguir dinamizar a economia de Minas Gerais e, em consequência, levar benefícios para todos.

## Mural da APEMINAS

### CONGRESSO NACIONAL

Nos próximos dias 9 a 12 de setembro, acontece o XL Congresso Nacional dos Procuradores de Estado e do DF, no Centro de Convenções "Poeta Ronaldo Cunha Lima", em João Pessoa, capital da Paraíba. O evento contará com a presença de renomados palestrantes e a APEMINAS custeará a inscrição e a hospedagem de seis colegas procuradores do Estado escolhidos mediante sorteio. Para mais informações acesse [www.apeminas.org.br](http://www.apeminas.org.br).

### ÊXODO RURAL

Foi aberto na AGE um novo concurso de remoção, o que causa apreensão nos procuradores do Estado lotados no interior, pelo fato de ainda não existir, na Casa, uma política que garanta previsibilidade e segurança jurídica quanto ao número de profissionais disponíveis para trabalhar. Muitos, de forma absolutamente legítima, vão para a capital, mas nem sempre há reposição dos quadros na mesma medida.

### MIGRAÇÃO PARA O INTERIOR

Enquanto isso, não houve qualquer alteração na política de

descentralização das competências para o interior, ou seja, os colegas vão embora para a capital e o serviço permanece no interior, o que fragiliza a defesa do Estado, que tem demandas importantes não só na capital, mas também no interior. Os colegas do interior aguardam, ansiosos, uma política que assegure estabilidade e segurança jurídica nos processos de remoção.

### CAPITAL HUMANO

A presença de associados da Apeminas ocupando cargos estratégicos no governo estadual é cada vez maior. É o caso do ex-advogado-geral do Estado, Marco Antônio Romanelli, que assumiu a Secretaria de Estado de Defesa Social, passando a gerir uma das pastas mais importantes da Administração Pública mineira. Ele enfrentará desafios de mais alta complexidade, a fim de equacionar a crise que assola a segurança pública, problema que não se restringe às divisas do Estado. A escolha é salomônica, já que desafios e complexidades são questões que não assustam os procuradores do Estado, acostumados que são a oferecer e viabilizar so-

luções concretas aos problemas do Estado. Boa sorte ao novo secretário.

### DESVIO DE FUNÇÃO ÀS AVESSAS

Enquanto a tão sonhada carreira de apoio não se torna realidade, é urgente que se promova aumento no quadro dos servidores administrativos e estagiários, de forma a retirar os procuradores do Estado de tarefas absolutamente burocráticas que não guardam correspondência alguma com as atribuições do cargo. Desviar a atenção e a energia de procuradores para tarefas como buscar pastas, tirar cópias, etc. não combina em nada com o princípio da eficiência.

### ARRAIÁ DA APEMINAS

Sucesso de participação entre os integrantes da carreira e seus familiares, o Arraiá da Apeminas 2014 confirmou sua tradição. Realizada no Restaurante Xapuri, em Belo Horizonte, a festa contou com a participação da premiada quadrilha Feijão Queimado, teve música ao vivo e excelente cardápio de bebidas e comidas típicas.

# 82 A PEC DA PROIBIDADE



A **ADVOCACIA PÚBLICA** exerce a consultoria jurídica e a defesa judicial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Atuando previamente na orientação dos atos dos governantes, principalmente daqueles que geram despesas, evita a má aplicação dos recursos arrecadados com o pagamento dos seus impostos.

Contudo, as **Carreiras da ADVOCACIA PÚBLICA** são as únicas **FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA** que ainda não possuem a garantia da **AUTONOMIA** para o exercício independente de suas atribuições. A **PEC 82** garante essa autonomia, que é fundamental para a defesa do patrimônio público, que é seu, cidadão brasileiro!

Junte-se a nós na luta pelo fortalecimento da gestão pública, **apoando a PEC 82, a PEC DA PROIBIDADE**, porque é melhor prevenir do que remediar.





## Artigo

# Contratação por dispensa de licitação: comentários ao art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93

SÁVIO DE AGUIAR SOARES

Procurador do Estado de Minas Gerais.

*Cuida-se de tecer breves considerações acerca da hipótese de licitação dispensável para determinadas situações nas quais a instauração do processo de licitação seja inconveniente, conquanto seja viável, em tese, a competição. Vale dizer, busca-se analisar as condições legais válidas para admitir a posição discricionária, relativizada e circunscrita pelo princípio da boa fé, bem como sustentada pela moralidade administrativa para contratar sem licitação instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.*

Inicialmente, é imperativo ressaltar que as entidades administrativas vinculam-se ao império da lei e aos demais princípios retores da Administração Pública. Além do respeito aos parâmetros do sistema normativo, os agentes públicos devem guardar fidelidade aos princípios da moralidade, impessoalidade, publicidade, proporcionalidade e eficiência.

Em se tratando de contratação pelo Poder Público, vigora a regra da licitação, a teor do disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 (CR/88). Destarte, para regulamentar o texto constitucional citado foi editada a Lei Federal 8.666/93, que instituiu normas para licitações e contratos na Administração Pública. Ao passo que são fixados objetos passíveis de ressalvas ao procedimento licitatório, ou seja, há situações deixadas ao legislador ordinário, nas quais a disputa não tem lugar.

Na verdade, o legislador procurou restringir o espaço de discricionariedade do Administrador Público, definindo as hipóteses de contratação direta, sem licitação, que se enquadram em três tipos legais, licitação dispensada, licitação dispensável e licitação inexigível, conforme classificado pela doutrina dominante, que são exceções à regra rigorosamente definidas à luz do dever de licitar insculpido na Carta Magna.

Com efeito, os requisitos para a eventual contratação direta com base no art. 24, inciso XIII, da Lei de Licitações e Contratos são os seguintes: a) a contratada deve ser instituição brasileira; b) a contratada deve objetivar, por seu estatuto ou regimento, à pesquisa, ao ensino ou ao desenvolvimento institucional; c) a contratada deve ter indubitável renome, em sua área de atuação; e d) a contratada não pode ter fins lucrativos.

Por seu turno, a dispensa, sob comento, não se norteia exclusivamente pelo princípio da vantagem econômica, fazendo-se também com vistas ao cumprimento

**Por instituição entende-se qualquer pessoa jurídica, qualquer estrutura organizacional que transcenda a participação e individualidade da pessoa física e, quanto à nacionalidade, que seja estabelecida e constituída sob a lei brasileira**

do disposto no art. 218 da Constituição da República, segundo o qual incumbe ao Estado a promoção e o incentivo do desenvolvimento científico, da pesquisa e da capacitação tecnológica.

Dessa forma, só há que se falar na contratação direta quando o objeto a ser contratado referir-se à pesquisa, ensino, desenvolvimento institucional ou recuperação social do preso, nos moldes do previsto no inc. XIII do art. 24 e, ainda, que este objeto encontre guarida nos fins institucionais da entidade.

Como primeiro requisito, deve ser a contratada instituição brasileira. Além disso, essa não pode ter fins lucrativos. Por instituição entende-se qualquer pessoa jurídica, qualquer estrutura organizacional que transcenda a participação e a individualidade da pessoa física e, quanto à nacionalidade, que seja estabelecida e constituída sob a lei brasileira.

No que diz respeito a ser a instituição incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, deve-se verificar o objetivo social da entidade a ser contratada, porquanto sobrevém a necessidade de se contratar uma instituição com inequívoca vinculação às atividades institucionais,

**Deve existir a relação de profissionais com a indicação do vínculo respectivo, haja vista que a legislação exige que a entidade contratada disponha de estrutura**

educacionais e de pesquisa, com experiência em políticas governamentais.

Nesse sentido, é importante conferir se o contrato a ser celebrado prevê a prática de atos administrativos de competência do ente público, não relacionados a apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional (científico e tecnológico). Em caso afirmativo, haveria desvio de finalidade da contratação respectiva.

Quanto à justificativa do preço (art. 26, III, da Lei nº 8.666/93), devem ser juntadas propostas comerciais sobre o mesmo objeto da contratação com a fundação respectiva para avaliação da razoabilidade com o preço de mercado sob exame.

Ainda, o art. 24, inc. XIII, in fine, da Lei nº 8.666/93, estabelece que a contratação direta é possível, “desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional”. Vale dizer, no que tange a tal requisito legal deve-se observar se a instituição a ser contratada detém capacitação para o desenvolvimento da atividade objeto do contrato e suas virtudes éticas no que diz respeito direta e necessariamente ao perfeito cumprimento do contrato (livre de qualquer inferência contrária, de suspeitas ou acusações).

Noutro dizer, na análise de demonstração cabal (com segurança jurídica) do preenchimento dos requisitos legais para a referida contratação, sobretudo, para fins de verificação da ilibada reputação ético-profissional da entidade, cumpre inclusive averiguar se tal entidade é objeto de investigação do Parquet e nessas situações analisar o conteúdo de eventuais investigações, por exemplo, junto à Promotoria Especializada de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ou de órgãos correspondentes nas demais esferas de Poder da República.

Por fim, outro ponto importante é avaliar se consta nos documentos do processo de dispensa a composição da equipe técnica da entidade para o cumprimento do objeto do contrato. Deve existir a relação de profissionais com a indicação do vínculo respectivo, haja vista que a legislação exige que a entidade contratada disponha de estrutura (isto é, seja dotada de equipe própria) que comporte o cumprimento pessoal dos compromissos assumidos, o que abrange a capacitação da estrutura e o relacionamento da equipe respectiva para a execução do objeto do contrato. Isto é, sob pena de desconformidade, a legislação desautoriza subcontratações que irão desvirtuar o propósito dos objetivos do interesse público em se tratando da hipótese de contratação direta por entes públicos, considerando a regra geral do dever de licitar. Em suma, conclui-se pela cautela ao perquirir o cumprimento de todos os requisitos de forma rigorosa, haja vista o interesse público em questão.

# AGE de carreira

## Emenda é promulgada e cargo de advogado-geral do Estado é privativo de procurador

Uma importante conquista da classe! No último dia 17 de junho, foi publicada a promulgação, no Diário do Legislativo, da Emenda à Constituição nº 93, que, alterando o § 1, do artigo 128, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tornou o cargo de advogado-geral do Estado de Minas Gerais privativo de procurador do Estado. A matéria teve longa tramitação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), que criou a Comissão Especial para apreciação da então Proposta de Emenda à Constituição nº 59, e o Plenário aprovou a matéria nos dois necessários turnos com quórum qualificado.

Durante a tramitação da PEC 59, procuradores do Estado percorreram gabinetes de deputados da base governista e da oposição para sensibilizá-los sobre a importância da votação da matéria em plenário com a obtenção de quórum qualificado. A matéria chegou à Casa por meio de mensagem do então governador do Estado Antonio Anastasia. Segundo o presidente da APEMINAS, Jaime Villela, a alteração na Constituição Mineira representa passo histórico na carreira e na defesa das prerrogativas da classe. “A união dos procuradores e procuradoras do Estado de Minas Gerais em torno de sensibilizar os deputados foi fundamental. Nada mais justo que termos o advogado-geral do Estado oriundo de nossos quadros, pela qualificação mais que testada dos advogados públicos do Estado”, disse.

Para o advogado-geral do Estado, Roney Oliveira, a promulgação da Emenda à Constituição nº 93/2014 atende antiga reivindicação da categoria, que remonta ao tempo das constituintes Federal de 1988 e Estadual de 1989. “Nesse tempo tive a oportunidade



Plenário aprovou a PEC 59 por unanimidade durante votação

de atuar na condição de representante da Associação dos Procuradores do Estado. A mudança, além de fortalecer a classe, destaca a importância da instituição e demonstra a confiança que o governo do Estado tem para com a Advocacia Geral do Estado”, frisa.

O presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves, considera justa a aprovação, por dois motivos e frisa que a OAB foi uma das apoiadoras da emenda. “Um integrante da carreira já conhece as prerrogativas, necessidades, dificuldades e soluções para os problemas daquela carreira e daqueles que precisam do trabalho dos procuradores. Isso faz com que ele tenha um comprometimento com seus pares, impedindo que alguém entre e faça um trabalho descomprometido com a continuidade, já que a nossa ideologia é que o procurador não é de um governo, mas do Estado”, explica.

A obrigatoriedade do procurador-geral do Estado integrante da carreira é realidade nas principais unidades federativas brasileiras. Em decisão recente, a Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) aprovou a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 17/2013 e alterou o artigo 138 da Constituição Estadual e passou a estabelecer que a Procuradoria Geral do Estado seja chefiada por procurador geral, nomeado em comissão pelo governador do Estado, entre os membros estáveis da carreira. Fato esse, de acordo com Jaime Villela, “comprova uma tendência de confiança dos estados em seus procuradores”.

Para o presidente da Associação Nacional de Procuradores de Estado (ANAPE), Marcello Terto, a aprovação da PEC 59 marca um novo avanço institucional para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais. “Esse avanço consolida o que se garantia de fato e

alinha Minas Gerais à realidade da maioria qualificada das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal. É mais segurança jurídica e respeito ao cidadão mineiro. O presidente Jaime Villela merece nossos cumprimentos pela determinação que consagrou mais uma prerrogativa importante para a defesa do patrimônio público”, considerou.

Relator do parecer na Comissão Especial da PEC 59, o deputado estadual Lafayette Andrada considera que o esforço dos parlamentares foi recompensado. “A aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 59 foi uma importante conquista para a Advocacia Geral do Estado (AGE), consagrada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais por meio da Emenda Constitucional 93/2014. Ela valoriza a carreira e demonstra a confiança que o Estado deposita em seus procuradores”, salientou.